



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1636/DGP/REITORIA de 24 de setembro de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000459/2020-87,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 21 de maio de 2020, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE MOURA EVANGELISTA**, Matrícula SIAPE nº. **2388768**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **II** para a classe **C** nível de capacitação **III**;
2. O servidor apresentou certificados totalizando **100h** válidas. A carga horária exigida para a **Classe C Nível III** corresponde à **90h**. Portanto, há um resíduo de **10h** para próxima progressão por capacitação.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor